

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 110/2012

**Dispõe sobre acumulação de férias
ao Juiz Pedro Barreto Falcão Netto.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho, Ormy da Conceição Dias Bentes; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do processo TRT nº MA-1030/1995,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência que deferiu ao Excelentíssimo Juiz PEDRO BARRETO FALCÃO NETTO, Titular da 14ª VT de Manaus, acumulação de férias relativas ao 2º período do exercício de 2012 com as de 2013, em virtude da necessidade imperiosa de serviço e escassez de magistrados de 1º grau.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2012.

Original assinado
VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região